

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
 Acesso em: https://ceteslog.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?Codigo do documento: d5b0379f-a8b2-43d8-98bc-c18ec0d71906

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.262.875,68	1.327.410,37	PESSOAL E ENCARGOS		1.056.638,91	1.083.524,64
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.262.875,68	1.327.410,37	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		885.608,50	904.841,14
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		1.262.875,68	1.327.410,37	ENCARGOS PATRONAIS		171.030,41	178.683,50
TOTAL		1.262.875,68	1.327.410,37	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		201.251,13	235.554,00
				USO DE MATERIAL DE CONSUMO		8.819,46	22.780,99
				SERVIÇOS		192.431,67	212.773,11
				TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		6,94	0,53
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6,94	0,53
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.257.896,98	1.319.079,23
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		4.978,70	8.331,14
				TOTAL		1.262.875,68	1.327.410,37

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2020)
ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL

Exercício de 2020



2 de 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		4.990,10	8.343,08
INVESTIMENTOS		4.990,10	8.343,08

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d5b0379f-a8b2-43d8-98bc-c18ec0d71906



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?documento=4560379f-a8b2-4348-98c-c08cc0d77996>

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELÉM DE MARIA

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando o Poder Legislativo do Município, tendo autonomia política, administrativa patrimonial e financeira.

A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 08.653.610/0001-04, estando atualmente localizado na Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro de Belém de Maria, sendo a sede do Poder Legislativo.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.cmbelemdemaria.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Câmara Municipal de Belém de Maria integra Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara de Vereadores e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 779/2019 de 25/10/2019, sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021;

Lei 775/2019 de 28/08/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019;

Lei 778/2019 de 25/10/2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2020;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://stc.pe.gov.br/pepp/validaDoc.segmnCodigo.do?documentoId=5079f-a8b2-43d8-98b-cf8e-0d71906>

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2020 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE, referente ao exercício financeiro de 2020 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei n.º 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, revelando o resultado patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da Câmara Municipal durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas. Em 2019 e 2020 não foram deduzidas as receitas e despesas intraorçamentárias na DVP, conforme demonstrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://stc.cetec.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 150379f-882-43d8-98b6-c1f8e0d71906

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas sendo:

Transferências e Delegações Recebidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais e transferências de instituições multigovernamentais.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Diminutivas sendo:

Pessoal e Encargos: além dos registros das despesas executadas com a remuneração do pessoal ativo da entidade e os encargos patronais, neste grupo temos o registro patrimonial das obrigações com provisão de 13º salário e férias, e seus respectivos encargos patronais, que são registrados mensalmente mediante informações encaminhadas pelo setor de pessoal.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação do ente público. Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Transferências e Delegações Concedidas: Compreendem o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intragovernamentais (Devolução de Duodécimo) e instituições privadas sem fins lucrativos.

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERENCIAS CRUZADAS:

1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (NOTA 01)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.262.875,68	1.327.410,37
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.262.875,68	1.327.410,37
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		1.262.875,68	1.327.410,37
TOTAL		1.262.875,68	1.327.410,37

Nota 01 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 1.262.875,68. No exercício de 2019 as variações patrimoniais aumentativas foram de R\$ 1.327.410,37.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d5b0729f-48b2-4348-98bc-cf8e50077906

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (NOTA 02)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		1.056.638,91	1.083.524,64
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		885.608,50	904.841,14
ENCARGOS PATRONAIS		171.030,41	178.683,50
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		201.251,13	235.554,06
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		8.819,46	22.780,95
SERVIÇOS		192.431,67	212.773,11
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		6,94	0,53
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6,94	0,53
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.257.896,98	1.319.079,23
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) (NOTA 03)		4.978,70	8.331,14
TOTAL		1.262.875,68	1.327.410,37

Nota 02 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 1.257.896,98. No exercício de 2019 o valor foi de R\$ 1.319.079,23.

Nota 03 – RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO: O resultado econômico apurado no exercício entre as variações aumentativas e diminutivas apresentaram um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 4.978,70, devidamente incorporado ao Patrimônio Líquido da entidade.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO (NOTA 04)		4.990,10	8.343,08
INVESTIMENTOS		4.990,10	8.343,08

Nota 04 - INCORPORAÇÕES DE ATIVO: As Incorporações de Ativo se referem ao saldo total de aquisições de itens do imobilizados de R\$ 4.990,10, referente a bens móveis e imóveis contabilizados como despesa de capital no grupo 4.4.00.00.

2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

2.1 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

2.2 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm?codigo_documento=d56037e1-4812-43d8-880c-cf8ec0067906

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 047/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE

3.1 Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - VPA				
Relevância	Descrição da Natureza da Conta		Valor (R\$)	
			2020	2019
2º	Transferências Governamentais	Inter	1.262.875,68	1.327.410,34

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - VPD				
Relevância	Descrição da Natureza da Conta		Valor (R\$)	
			2020	2019
1º	Pessoal e Encargos		1.056.638,91	1.083.524,64
2º	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		201.251,13	235.554,00
3º	Transferências e Delegações Concedidas		6,94	0,50

3.2 VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM

3.3 Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

3.4 Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos

3.5 Constituição ou reversão de provisões:

Não houve registro de reversões e provisões para esta entidade.

3.6 Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual e Anterior

3.6.1 Incorporação de Ativos

Descrição	2020	2019
Aquisição de estoques	0,00	0,00
Aquisição de bens móveis	4.990,10	8.343,08
Construção e aquisição de bens imóveis	0,00	0,00
Aquisição de títulos e valores	0,00	0,00
Concessão de empréstimos	0,00	0,00
Outras incorporações de ativos	0,00	0,00
TOTAL	4.990,10	8.343,08



CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA**

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDocumento.seam> Código de documento: d5b0379f-a8b2-43d8-98bc-cf8ec0d71906

3.7 Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2020.

3.8 Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso V da LRF):

Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2020.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2020, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Presidente

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Contadora CRC PE nº 020611/O-4

